

Aviso

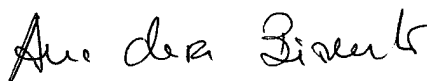
Caducidade do Alvará N.º 3/2000, de 16 de fevereiro de 2000, resposta social de Creche, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “O Pinheirinho Verde” propriedade de Jardim de Infância O Pinheirinho Verde, Lda., sito na Avenida Rui Grácio N.º 52 A, Santa Marta do Pinhal, freguesia de Corroios, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 3/2000, de 16 de fevereiro de 2000, para a resposta social de Creche, com a capacidade máxima autorizada de 20 crianças, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos denominado “O Pinheirinho Verde”, propriedade de Jardim de Infância O Pinheirinho Verde, Lda., sito na Avenida Rui Grácio N.º 52 A, Santa Marta do Pinhal, freguesia do Corroios, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, que ocorreu uma interrupção do funcionamento desta resposta social, por um período superior a 5 anos.

O reinício desta resposta social no estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 14 de janeiro de 2016

A Presidente do Conselho Diretivo do I.S.S., I.P.



Prof. Doutora Ana Clara Birrento